



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 1. PORTARIA

### 1.1. REITORIA

#### **PORTARIA NÚMERO 653 de 18/09/2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MORGANA DE FÁTIMA AGOSTINI MARTINS\***, Matrícula/SIAPE nº 1620398, Professora do Magistério Superior, para exercer a atribuição de presidente do Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade NUMIAC/UFGD.

Art. 2º A presidente ficará responsável pela utilização do espaço destinado ao uso do NUMIAC, promovendo sua utilização para os fins acadêmicos relacionados à comunidade e às demais atribuições inerentes ao ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 546, de 28 de julho de 2022, da Reitora em exercício, a qual designava a servidora Adriana Pereira da Silva Santos como presidente do NUMIAC.

**\*Republicada por conter incorreções.**

**Prof. Jones Dari Goettert**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**PORTARIA NÚMERO 659 de 19/09/2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Enoque Pereira de Oliveira Neto	1825674	Técnico em enfermagem	18/08/2024	23005.016511/2024-84

Art. 2º Autorizar Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), aos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Pedro Ramos Brandão	3390134	Engenheiro civil	05/09/2024	23005.018591/2024-11
Petiane Andressa Petinelle Morais	3060803	Assistente em administração	19/08/2024	23005.016217/2024-72

Art. 3º Autorizar Incentivo à Qualificação, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), aos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Cargo	A partir de	Processo
Douglas Neumar Menon	1896885	Médico área	15/08/2024	23005.015861/2024-23

**Prof. Jones Dari Goettert**

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**PORTARIA NÚMERO 660 de 19/09/2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, considerando o que consta do Processo nº 23005.016348/2024-50, RESOLVE:

Conceder Licença Capacitação à servidora **JULIANA MARTINS**, Matrícula/SIAPE nº 1954903, Contadora, CPF nº XXX.821.XXX-04, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progesp, no período de 3 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, para participação nas ações de desenvolvimento intituladas “Recursos Humanos - 120 horas” e “Motivação e Liderança no Ambiente Organizacional - 40 horas”, junto a instituição Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, prevista no Plano Plurianual de Capacitação dos Servidores Técnicos-Administrativos da Progesp, conforme Instrução de Serviço/Progesp nº 46, de 20 de fevereiro de 2024, e aprovada pela Instrução de Serviço/Progesp nº 283, de 12 de setembro de 2024.

**Prof. Jones Dari Goettert**

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**PORTARIA NÚMERO 662 de 19/09/2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011 e o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NAARA SIQUEIRA DE ARAGÃO**, Matrícula/SIAPE nº 1802083, Assistente Social, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) a quem compete exercer as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, a saber:

- I – assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação;
- II – monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios anuais sobre o seu cumprimento;
- III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da LAI;
- IV – orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos; e
- V – manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724/2012.

Parágrafo Único. A Autoridade de Monitoramento da LAI é responsável por analisar e proferir decisão sobre recursos em primeira instância, relacionados aos pedidos de acesso à informação. Os recursos em segunda instância serão analisados e decididos pela Autoridade Máxima da UFGD.

Art. 2º Designar a servidora **VALESCA GONÇALVES ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE nº 3123259, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/UFGD) a quem compete exercer as seguintes atribuições:

- I – realizar a gestão do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);
- II – atender e orientar o público quanto ao acesso às informações produzidas/mantidas pela UFGD;
- III – receber, registrar, analisar, direcionar para área responsável e responder os pedidos de acesso à informação dentro do prazo estabelecido na Lei 12.527/2011 e em seu regulamento;
- IV – propor aos setores da UFGD ações que promovam a transparência ativa, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011;
- V – acompanhar as medidas adotadas pelas áreas visando boas práticas da transparência ativa;

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

VI – elaborar e apresentar à Reitoria relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; e

VII – realizar demais atividades necessárias à execução e à melhoria do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da UFGD.

Art. 3º Designar os servidores ocupantes dos cargos abaixo como responsáveis pelo fornecimento das informações requeridas por meio de pedidos de acesso à informação, relacionados às suas respectivas áreas de atuação:

I – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento – PROAP/UFGD;

II – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPP/UFGD;

III – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX/UFGD;

IV – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/UFGD;

V – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Administração – PRAD/UFGD;

VI – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFGD;

VII – Assessor(a) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROAE/UFGD;

VIII – Coordenador(a) de Serviços de Biblioteca/UFGD;

IX – Coordenador(a) de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – COIN/UFGD;

X – Assessor(a) da Prefeitura Universitária – PU/Reitoria;

XI – Coordenador(a) do Centro de Seleção – CCS/Reitoria;

XII – Assessor(a) da Administração Superior da Reitoria;

XIII – Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFGD – AUDIN;

XIV – Diretor(a) das Unidades Acadêmicas/UFGD;

XV – Assessor(a) de Comunicação Social e Relações Públicas – ACS/REITORIA;

XVI – Corregedor Universitário – CORU/REITORIA;

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos mencionados no art. 3º, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da demanda, deverão:

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

I – elaborar e encaminhar ao responsável pelo SIC/UFGD respostas aos pedidos de acesso à informação, nos termos da LAI e de seu regulamento, contendo o documento ou a informação solicitada ou, ainda, informando a forma de como acessá-la em caso de informação divulgada em transparência ativa;

II – comunicar, quando for o caso, que não possui a informação, indicando, caso tenha conhecimento, a Unidade Administrativa, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que possivelmente a detenha;

III – manifestar pela recusa de acesso à informação, devidamente fundamentada, indicando a hipótese legal incidente no caso;

IV – solicitar ao responsável pelo SIC/UFGD, de forma fundamentada, a prorrogação de 10 (dez) dias, caso o prazo inicialmente fixado seja insuficiente para apresentar as informações demandadas; e

V – analisar cada pedido de acesso à informação recebido de modo a, sempre que possível, promover a divulgação das informações solicitadas por meio do sítio eletrônico da sua respectiva área.

Art. 4º Determinar que os pedidos de acesso a informações sujeitas à restrição de acesso nos termos da LAI e de seu regulamento sejam encaminhados também ao dirigente máximo da Instituição para acompanhamento e providências.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 135, de 17 de fevereiro de 2023, do Reitor da UFGD.

**Prof. Jones Dari Goettert**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**PORTARIA NÚMERO 663 de 19/09/2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JOSILAINE ANDREIA DA SILVA GOMES**, Matrícula/SIAPE nº 1626234, Assistente em Administração, do encargo de encarregada pelo tratamento de dados pessoais - *Data Protection Officer (DPO)*.

Art. 2º Designar o servidor **VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS**, Matrícula/SIAPE nº 1825651, Bibliotecário, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais - *Data Protection Officer (DPO)*.

**Prof. Jones Dari Goettert**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 2. DESPACHO DECISÓRIO

### 2.1. REITORIA

#### DESPACHO DECISÓRIO NÚMERO 12 de 19/09/2024

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, seção 2, página 1, de 23 de junho de 2022,**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23005.018001/2024-41; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Comissão Específica de Confirmação da Autodeclaração e de Recurso da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (ordem 15 do processo), designada pela Portaria nº 639, de 11 de setembro de 2024;

DECIDE:

1. MANIFESTAR-SE favorável à decisão da Comissão Específica de Confirmação da Autodeclaração e de Recurso da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD quanto à confirmação da autodeclaração de pessoa negra de ANA LAURA GOMES DA SILVA;

2. Informar a estudante a respeito desta decisão; e

3. Arquivar o processo.

Dourados, 19 de setembro de 2024.

**Prof. Jones Dari Goettert**

Reitor da UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**DESPACHO DECISÓRIO NÚMERO 13 de 19/09/2024**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, DECIDE:**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23005.001327/2024-30;

CONSIDERANDO a interposição de recurso do interessado (ordem 9 do processo); e

CONSIDERANDO o despacho DILEN/UFGD nº 4519/2024, de 13 de setembro de 2024 (ordem 18);

DECIDE:

1. INDEFERIR o recurso para o processo de reposição ao erário do servidor **ANDERSON ROSS BIAZETO**, Matrícula/SIAPE nº 2135333, Engenheiro-Área, lotado na Divisão de Obras – DIOB/PU.

2. Informar o servidor a respeito desta decisão; e

3. Encaminhar os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP para demais encaminhamentos.

**Prof. Jones Dari Goettert**

Reitor da UFGD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

### 3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

#### 3.1. PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

##### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 24 de 19/09/2024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2024 - ASSPROAP (11.01.12.01)

Nº do Protocolo:23005.019917/2024-19

Dourados-MS, 19 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof. Amilton Luiz Novaes, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria RTR nº 374, de 17 de junho de 2024, **RESOLVE**:

1. Manifestar-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Extensão, intitulado "V Seminário de Sustentabilidade na Universidade", sob a coordenação da servidora T.A. Katia Cristina Zanatta, com previsão de duração de 01/03/2025 a 31/07/2025.
2. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2024 12:58)*

AMILTON LUIZ NOVAES  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROAP (11.01.12)  
Matrícula: 1497748

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **1229d0bfba**

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

### **3.2. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**

#### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 54 de 19/09/2024**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, em exercício, Eluciene Cristina Zorzan Morale, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria RTR nº 538, de 13 de agosto de 2024 e Portaria RTR 626, de 09 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

**I** - Constituir comissão responsável pela Seleção de Monitores, referente à participação no Programa de Assistência Estudantil – Apoio Pedagógico Aperfeiçoamento, conforme Edital nº 109, de 21 de agosto de 2024 – PROAE/UFGD.

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados para, integrarem a referida Comissão de Seleção do Monitor Pedagógico:

- José Welton de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1065638;
- Christiane Camilo Pires, Pedagoga, Siape nº 1106020;
- Delfin Sánchez Sánchez, Formador Matemática, RGA nº 2023DTD008001;
- Giovana Silva Lima, Formadora Língua Portuguesa, RGA nº 2024MTD004013;
- Cíntia Garbin, Psicóloga, Siape nº 2760428 (Suplente).

**III** - A presente Comissão terá como presidente o servidor José Welton de Souza.

**IV** - Determinar que nos impedimentos, afastamentos e ausências do Presidente, a presidência da Comissão seja exercida pela servidora Cíntia Garbin.

**V** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eluciene Cristina Zorzan Morale

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício

PROAE/UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 4. RESOLUÇÃO

### 4.1. Câmara de Ensino de Graduação

#### RESOLUÇÃO NÚMERO 31 de 03/09/2024

*Dispõe sobre a posse de conselheiro na Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.*

A **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2024, e considerando o previsto no Art. 18, inciso I, do Estatuto da UFGD, e Art. 12, inciso I, do Regimento Geral da UFGD, **RESOLVE:**

Incluir como membro da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), os seguintes representantes:

1. BRUNO JOSÉ RODRIGUES FRANK, Coordenador do Curso de Geografia FCH, Portaria RTR UFGD nº 444 de 09/07/2024.

**Etienne Biasotto**

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**RESOLUÇÃO NÚMERO 32 de 03/09/2024**

*Aprova Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UFGD.*

**A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

I – Aprovar a Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 06 de agosto de 2024.

**Etienne Biasotto**

Presidente

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**RESOLUÇÃO NÚMERO 33 de 03/09/2024**

*Aprovar os Pareceres CEG emitidos ad referendum*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Artigo 20, Inciso III do Estatuto da UFGD, em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

I – Aprovar os seguintes Pareceres da presidência da Câmara de Ensino de Graduação emitidos *ad referendum*:

<b>Parecer</b>	<b>Assunto</b>
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 71 de 13/08/2024	Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Química/FACET
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 72 de 16/08/2024	Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática/FACET
Parecer Ad Referendum CEG-CEPEC 74 de 23/08/2024	Oferta de disciplina em contraturno Física/FACET

**Etienne Biasotto**

Presidente da CEG

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 5. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

### 5.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

#### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 193 de 18/09/2024

RESOLUÇÃO N. 193 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando os Pareceres da Comissão de Extensão, do 17/09/2024, e no uso de suas atribuições legais, **resolve ad referendum**

Art. 1º Emitir parecer favorável aos Projetos de Extensão da FALE, conforme seguem:

**I - Projeto:** Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas.

**Coordenador(a):** Flávia Janiaski Vale - Docente

**II - Projeto:** Capoeiragem: experimentações com a cultura afro-brasileira.

**Coordenador(a):** Flávia Janiaski Vale - Docente

**III - Projeto:** Que jogo tem hoje? Ação de extensão de jogos de tabuleiro em interface com a pesquisa: aspectos performativos e criativos dos jogos de tabuleiro como poética teatral – ano II.

**Coordenador(a):** João Marcos Dadico Sobrinho - Docente

**IV - Projeto:** Clube da Leitura da UFGD.

**Coordenador(a):** Thissiane Fioreto - Docente

**V - Projeto:** Teatro e comunidade: arte e cultura indígena

**Coordenador(a):** Igor Emanuel de Almeida Schiavo – Docente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**VI - Projeto:** Noite cultural da FALE

**Coordenador(a):** Thissiane Fioreto – Docente

**VII - Projeto:** SALA TÉCNICA – MULHERES NA CENOGRAFIA

**Coordenador(a):** Rodrigo Bento Correia – Técnico

**VIII - Projeto:** Flor do cafezal – espetáculo experimental

**Coordenador(a):** Braz Pinto Junior - docente

**IX - Projeto:** Contemporã – Revista do Núcleo de Estudos da Cena Contemporânea.

**Coordenador(a):** Braz Pinto Junior - docente

Art. 2º Emitir parecer favorável aos Relatórios de Extensão do docente da FALE, conforme segue:

**I - Relatório:** NAC Lab - Laboratório de Criação Artística

**Coordenador(a):** Rodrigo Bento Correia – Técnico

**II - Relatório:** Seminário Interinstitucional e internacional em análise do discurso.

**Coordenador:** Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo - Discente

**III - Relatório:** Festival Cultural Novembro Negro

**Coordenador:** Luci Ana Lima Souza

Art. 3º Emitir parecer favorável a Evento de Extensão do docente da FALE, conforme segue:

**I - Evento:** Tardes shakespearianas

**Coordenador(a):** Tiago Marques Luiz - docente

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA JANIASKI VALE

Presidente do Conselho Diretor da FALE

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 194 de 18/09/2024**

RESOLUÇÃO N. 194 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Memorando n. s.n/2024/CCGLET, de 16/09/24, e no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**

Art. 1º Aprovar a matrícula extemporânea do acadêmico **Matheus de Oliveira Freitas** na disciplina de Atividades Complementares - 72h - T1;

Art. 2º Aprovar a matrícula extemporânea da acadêmica **Marcia Alves de Freitas** na disciplina de Atividades Complementares de Extensão - 203h - T1 ;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA JANIASKI VALE

Presidente do Conselho Diretor da FALE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 195 de 18/09/2024**

RESOLUÇÃO N. 195 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve *ad referendum***

I – Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **MICHEL MAUCH ROSA** para o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com o objetivo de desenvolver pesquisa doutoral na cidade de Krasnoyarsk, na Rússia.

II - Informar que haverá ônus limitado para a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

FLÁVIA JANIASKI VALE

Diretora da FALE

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 6. RETIFICAÇÃO

### 6.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

#### RETIFICAÇÃO NÚMERO 10 de 18/09/2024

RETIFICAÇÃO N. 10 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e no uso de suas atribuições legais, **resolve ad referendum**

Art. 1º O Art.1º da RESOLUÇÃO N. 176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Emitir parecer favorável ao Projeto de Pesquisa do docente da FALE, abaixo relacionado:

**I - Projeto:** “O humor e suas dimensões pedagógicas, artísticas e tradutórias”

**Orientador(a):** Prof. Dr. Tiago Marques Luiz

**Vigência:** 1 de outubro de 2024 a 31 de agosto de 2028\* “

Art. 2º Os demais artigos da RESOLUÇÃO N. 176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 permanecem inalterados

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA JANIASKI VALE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

Presidente do Conselho Diretor da FALE

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 7. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

### 7.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 59 de 18/09/2024

A **DIRETORA** da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria nº 680/2020 RTR/UFGD e considerando o que consta do Processo nº 23005.019671/2024-85, resolve:

I. Revogar a Instrução de Serviço nº 58, de 17 de setembro de 2024;

II. Autorizar o afastamento no país da docente ELAINE REIS PINHEIRO LOURENTE, matrícula Siape nº 1688297, no período de 22 a 27 de setembro de 2024, para realização de análises laboratoriais para adequação da metodologia para quantificação de Glomalina no Solo por Métodos Imunoenzimáticos, no laboratório da ESALQ/USP, em Piracicaba/SP, com ônus.

**Processo Associado: 23005.019671/2024-85**

SILVIA CORREA SANTOS

Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

## 8. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

### 8.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 218 de 18/09/2024

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, resolve **ad referendum**:

Art. 1º Aprovaros seguintes relatórios finais de projetos de extensão, conforme pareceres da Comissão de Extensão da FCA:

Projeto	Coordenador	Edital	Vigência
FERTI+/Ano IV (ODS 12)	Elisângela Dupas	43/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
UFGD na Tecnofam (ODS 2, 8)	Mariana Zampar Toledo	98/2023	01/01/2024 a 30/06/2024
I Rodada de cursos do Grupo Integrare de Manejo e Conservação Solo	Elaine Reis Pinheiro Lourente	15/2015	26/06/2016 a 11/11/2016

Art.2º Aprovaros seguintes projetos de extensão, conforme pareceres da Comissão de Extensão da FCA:

Projeto	Coordenador	Edital	Vigência
Curso de aquicultura para produtores rurais, ANO II (ODS 4e14)	Daniele Menezes Albuquerque	48/2024	17/02/2025 a 01/12/2025
Dia de Campo para produtores de peixes no Assentamento Itamarati - ODS (1, 2, 6, 12e14)	Daniele Menezes Albuquerque	48/2024	01/01/2025 a 01/12/2025
Cromatografia de Pfeiffer: Técnica de avaliação da qualidade do solo para a produção sustentável dealimentos, saúde e o bem-estar da sociedade (ODS 11) - ano 2025	Alessandra Mayumi Tokura Alovise	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Etnodesenvolvimento sustentável: Restauração ecológica com agroflorestas na reserva indígena Te ?yikue (ODS 2, 4, 11, 15)	Alessandra Mayumi Tokura Alovise	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

Bate-papo entre mulheres: a inserção das engenheiras no agronegócio e a igualdade de gênero - Ano2 (ODS 5)	Leidy Zulys Leyva Raffle	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Sistema orgânico de produção do limão Tahiti no Assentamento Areias, Nioaque, MS (ODS 2 e 12)	Andréa Maria de Araújo Gabriel	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Projeto Cultivar (ODS 2)	Fernanda Lamede Ferreira de Jesus	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Ampliação e manutenção de produção orgânica de mel em apiários no Assentamento Itamarati, Ponta Porã, MS (ODS2 e 12)	Andréa Maria de Araújo Gabriel	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Educação para posse responsável de animais de estimação (ODS 15)	Fabiana Ribeiro Caldara	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Difusão de novas espécies forrageiras como artifício à intensificação da produção animal - Ano IV(ODS 2, 4 e 15)	Mábio Silvan José da Silva	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
UFGD além-mar: cooperação internacional para intercâmbio de conhecimentos e avanços na agricultura sustentável - Ano I (ODS 4, 10 e 17)	Mábio Silvan José da Silva	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Avaliação e Manejo dos sistemas coletivos de Irrigação por Pivô Central no Assentamento Itamarati - ETAPA II (ODS 2, 9 e 10)	Arthur Carniato Sanches	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Diagnóstico rural participativo na agricultura familiar: ferramenta de integração entre o ensino e a extensão - Ano III (ODS 2, 4)	Mariana Zampar Toledo	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Licenciamento Ambiental como promotor de sustentabilidade na piscicultura familiar em Dourados-MS (ODS 2 e 14)	Vanessa Lewandowski	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Profilaxia, zoonoses e controle populacional de cães (ODS 15)	Fabiana Cavichiolo	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Monitoramento da qualidade de água de pisciculturas no Assentamento Itamarati - MS ANO IV(ODS 2, 4 e 14)	Daniele Menezes Albuquerque	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Caminhos para a Sustentabilidade no Assentamento Itamarati: Integração na produção de peixes em Tanques Elevados (ODS 2, 4, 12, 14)	Daniele Menezes Albuquerque	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

Monolitos como ferramenta lúdica na educação básica do ensino de solos no município de Dourados, MS (ODS 4)	Laercio Santos Silva	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Educação em solo: uso da tecnologia de realidade aumentada (Ar Sandbox) nas escolas de ensino básico da Grande Dourados - MS (ODS 4)	Laercio Santos Silva	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Sustentabilidade ambiental: produção de gás e biofertilizante (ODS 2, 7, 12 e 15)	Euclides Reuter de Oliveira	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Arranjo produtivo da apicultura no assentamento Santa Rosa, Itaquiraí, MS (ODS2, 8, 12, 15)	Euclides Reuter de Oliveira	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Apicultura orgânica no meio rural (ODS 2)	Euclides Reuter de Oliveira	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Meliponicultura como ferramenta de aprendizado em educação ambiental e na polinização defrutíferas (ODS 2, 4, 8, 12, 15)	Euclides Reuter de Oliveira	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Agricultura sustentável na produção de silagem em sistema orgânico (ODS 15)	Euclides Reuter de Oliveira	48/2024	01/02/2025 a 31/12/2025
Riqueza do Mel: Apicultura Orgânica como Ferramenta de Inclusão e Sustentabilidade (ODS 2)	Eduardo Lucas Terra Peixoto	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Vivências Práticas em Zootecnia: Alunos do Ensino Médio em Ação na Universidade (ODS 4)	Eduardo Lucas Terra Peixoto	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
AgroUFGD digital: Transformação Tecnológica no Campo (ODS 2,12)	Cristiano Márcio Alves de Souza	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Escola Azul em Dourados, MS: a ciência pela promoção da diversidade, equidade e inclusão - ANO 2 (ODS 4, 5, 10, 14, 17)	Michelle Pinheiro Vetorelli	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Gestão da aquicultura usando a ferramenta indicadores de sustentabilidade - ANO 2 (ODS 6, 8, 12)	Michelle Pinheiro Vetorelli	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Aquicultura e aquarismo: Tecnologia de produção e manutenção de organismos aquáticos como ferramenta para o ensino (ODS 4 e 14)	Michelle Pinheiro Vetorelli	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
FERTI+/Ano VI (ODS 2,12)	Elisângela Dupas	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Comitiva Solo Vivo (ODS 2, 10, 12 e 13)	Elaine Reis Pinheiro Lourente	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

Unidade demonstrativa: manejo biológico do solo em sistemas de manejo orgânico (ODS 2, 10, 12 e 13)	Elaine Reis Pinheiro Lourente	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Manutenção do Horto de Plantas Medicinais da UFGD com abertura à comunidade (ODS 4)	Elissandra Pacito Torales	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Extensão em Ciência do Solo VI: atendendo alunos da rede pública de Dourados - MS e região (ODS 4)	Paula Pinheiro Padovese Peixoto	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Educação Pedológica: pintura com tinta de solo como material didático na educação básica da rede pública de Dourados, MS (ODS 4)	Paula Pinheiro Padovese Peixoto	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CORREA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6169

Data: 19/09/2024

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 219 de 19/09/2024**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria RTR/UFGD nº 406, de 01 de junho de 2023, resolve **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar o seguinte relatório final de projeto de extensão, conforme parecer da Comissão de Extensão da FCA:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Edital</b>	<b>Vigência</b>
Extensão em Ciência do Solo IV: atendendo alunos da rede pública de Dourados - MS e região (ODS 4)	Paula Pinheiro Padovese Peixoto	43/2022	01/01/2023 a 31/12/2023

Art.2º Aprovar os seguintes projetos de extensão, conforme pareceres da Comissão de Extensão da FCA:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Edital</b>	<b>Vigência</b>
Projeto Ovinocultura Sustentável: Eliminando a Verminose (ODS2)	Fernando Miranda de Vargas Junior	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025
Manejo Reprodutivo: Pontencializando a reprodução para aumento do rebanho (ODS2)	Fernando Miranda de Vargas Junior	48/2024	01/01/2025 a 31/12/2025

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CORREA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor